



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.363/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Concede Título de Utilidade Pública à Creche Escola Nossa Senhora do Ó e dá outras providencias.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Creche Escola Nossa Senhora do Ó, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Augusto Costa

